

Nova, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307428132

**Édito n.º 522/2013****Processo EPU N.º 13000**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *dre.alentejo@dreal.min-economia.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-22-02-01-02-01-02-02-01-01), com 15 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 (30) kV para Alagoa e término no PTD-ORQ-152-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-152), em Montes Sesmarias e Malhanito, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307428408

**Édito n.º 523/2013****Processo EPU n.º 12998**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *dre.alentejo@dreal.min-economia.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-23-50-01), com 1188,51 m, com origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV para Herdade do Reguengo (ORQ) e término no PTD-ORQ-158-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-158), em Malha Ferro, freguesia de Panóias, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307426359

**Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 2283/2013**

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 15 de novembro de 2013, foi autorizada a técnica superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Carla Joana Ferreira Montenegro de Andrade Macieirinha, a prorrogação da licença sem remuneração, por um novo período de 180 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início em 28 de novembro de 2013.

25 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

207429631

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 15815/2013****Renovação da Aprovação de Modelo n.º 245.05.13.3.20**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *WIKKA*, modelo *612.20.100*, requerido pela firma António Moutinho, L.ª, com sede na Rua Duque da Terceira, n.º 268, 4000-534 Porto.

**I — Descrição Sumária**

Trata-se de um manómetro da classe de exatidão 1,6, diâmetro 100 mme alcance até 600 mbar, constituído por uma caixa em aço inoxidável, com elemento sensor da pressão elástico, do tipo cápsula, utilizado em meios secos e gasosos.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 245.05.03.3.39, publicado no *Diário da República* n.º 270, de 21 de novembro de 2003 da 3.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto e demais características metrológicas do referido modelo original.

A selagem do manómetro também poderá ser efetuada através de etiqueta autodestruítiva.

11 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307401523

**Despacho n.º 15816/2013****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

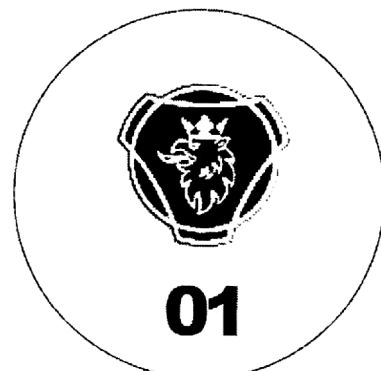
Scania Portugal, SA  
Urbanização Cabo de Vialonga, Lote 1  
2625-575 Vialonga

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57, da empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados SA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2007 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril de 2009, onde alterou a designação social para Scania Portugal SA e a marca de selagem.

18 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307411073